



MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Pacajus
Lido na Sessão do dia 21/11/2024

MENSAGEM Nº 37 de 18 de Novembro de 2024.

APROVADO NA SESSÃO
DO DIA 21/11/2024

À Sua Excelência a Senhora **Cristina Joana de Almeida Rocha**
Presidente da Câmara Municipal de Pacajus

Pacajus-CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Sra. Presidente,
Nobres Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei nº 36/2024 que "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, A REALIZAR DOAÇÃO AO ESTADO DO CEARÁ, DE IMÓVEL PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE FOMENTO À CULTURA, DENOMINADO DE CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADO – CEU DA CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**"

A proposta visa a doação de um imóvel pertencente ao Município de Pacajus ao Estado do Ceará, com o propósito de viabilizar a construção do Centro de Artes e Esportes Unificado – CEU da Cultura. Esse equipamento será de extrema relevância para a promoção de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento cultural, social e esportivo de nossa população.

O CEU da Cultura será um espaço estratégico para a democratização do acesso à cultura, esporte e lazer, fomentando o protagonismo comunitário e contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da nossa população, especialmente em áreas mais vulneráveis. A construção deste equipamento é uma oportunidade de alinhar os esforços municipais às iniciativas estaduais, fortalecendo a cooperação federativa em prol do bem-estar social e cultural de nossa cidade.

Ressaltamos que a doação será realizada com cláusula de reversão, garantindo que, caso o imóvel não seja utilizado para o fim proposto no prazo estipulado, ele retornará ao patrimônio do Município.

Assim, em razão do exposto, remeto o presente Projeto de Lei ao apurado exame de V. Exa. e dos ilustres Vereadores com assento nessa augusta Casa, solicitando sua apreciação em sessão ordinária e em regime de **urgência urgentíssima** e esperando sua aprovação.

Renovamos a V. Exa. e aos demais insignes representantes da população do município de Pacajus, protestos de elevada estima, respeito e consideração.

DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE
Prefeito Municipal de Pacajus

ASSINADO DIGITALMENTE
DAVANILSON JOSE PINHEIRO LEITE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 37, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, A REALIZAR DOAÇÃO AO ESTADO DO CEARÁ, DE IMÓVEL PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE FOMENTO À CULTURA, DENOMINADO DE CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADO – CEU DA CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Pacajus, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei Orgânica deste Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Pacajus o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar doação ao Estado do Ceará, de imóvel público para construção de equipamento público das políticas públicas de fomento à cultura, denominado de Centro de Artes e Esportes Unificado – CEU DA CULTURA, conforme descrição: **“Terreno irregular, com frente para à faixa de alargamento da Rua Raimundo de Souza Falcão e lado esquerdo (ao norte), confrontando-se com o muro da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Croatá II, perfazendo uma área de 1.783,29 m² e perímetro de 170,20 m. Inicia-se a descrição do perímetro deste imóvel partindo do vértice D-02 de coordenadas E: 560.846,97 m e N: 9.538.779,94 m, ao vértice AI-2 de coordenadas 560.848,40 m e N 9.538.730,91 m, no sentido norte-sul, medindo 48,94 m e limitando-se com a faixa de alargamento da Rua Raimundo de Souza Falcão; seguindo com ângulo interno de 87°05'55”**, no sentido leste-oeste, materializando a frente do imóvel (ao leste); deste inicia-se o lado direito do imóvel (ao sul) partindo do vértice AI-2 de coordenadas já mencionadas, ao vértice AI-3 de coordenadas E: 560.809,74 m e N 9.538.731,86 m, no sentido leste-oeste, medindo 38,68 m e limitando-se com a continuação da Rua Francisco José de Souza; seguindo com ângulo interno de 90°00'00”, no sentido sul-norte; deste inicia-se o fundo do terreno (ao oeste) partindo do vértice AI-3 de coordenadas já mencionadas, ao vértice D-01 de coordenadas E: 560.810,74 m e N: 9.538.777,75 m, no sentido sul/norte, medindo 46,29 m e limitando-se com a Rua Projetada Um; seguindo com ângulo interno de 94°05'11”, no sentido oeste-leste; deste inicia-se o lado esquerdo do imóvel (ao norte) partindo do vértice D-01 de coordenadas já mencionadas, ao vértice inicial D-02 de coordenadas E: 560.846,97 m e N: 9.538.779,94 m, no sentido oeste-leste,



MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE
GABINETE DO PREFEITO

medindo 36,29 m e limitando-se com o muro da UBS do Croatá II, onde faz um ângulo interno de 88°48'54" com o seguimento inicial, finalizando a descrição do perímetro deste imóvel".

Parágrafo único - Fica o referido bem público desafetado da atual finalidade e afetado para bem público de uso especial.

Art. 2º - O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Cultura, deve providenciar a construção do equipamento, no prazo de 02 (dois) anos, a contar da imissão de posse, ficando revogada a presente doação, em caso de inobservância a este requisito.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE
Prefeito Municipal de Pacajus

ASSINADO DIGITALMENTE
DAVANILSON JOSE PINHEIRO LEITE
A autenticidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





MEMORIAL DESCRITIVO

Objetivo: Levantamento Topográfico Planimétrico de Imóvel Urbano Georreferenciado no Datum Sirgas 2000, para fins de desmembramento, terreno situado nesta cidade de Pacajus-CE, bairro Aldeia, de formato irregular, constituído por uma área institucional do Loteamento Vila Verde Pacajus II, com área total de 4.824,32 m² e perímetro de 247,04 m. A propriedade é do Município de Pacajus-CE, pessoa jurídica de direito público interno, através da Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, com sede na Rua Guarany, nº600, Altos - Bairro: Centro, em Pacajus-CE, inscrito no CNPJ sob o nº07.384.407/0001-09, conforme matrícula nº3548, junto ao 3ºOfício de Notas e da 2ªZona de Registro de Imóveis de Pacajus - CE. Esta planta de demarcação tem como pretensão realizar o desmembramento com nova matrícula para uma área de 1.783,29 m² e perímetro de 170,20 m, pertencente a área institucional do loteamento Vila Verde Pacajus II - Bairro Aldeia, em Pacajus-CE.

DESCRIÇÃO DA ÁREA DESMEMBRADA

Terreno irregular, com frente para à faixa de alargamento da Rua Raimundo de Souza Falcão e lado esquerdo (ao norte), confrontando-se com o muro da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Croatá II, perfazendo uma área de 1.783,29 m² e perímetro de 170,20 m.

Inicia-se a descrição do perímetro deste imóvel partindo do vértice D-02 de coordenadas E: 560.846,97 m e N: 9.538.779,94 m, ao vértice AI-2 de coordenadas 560.848,40 m e N 9.538.730,91 m, no sentido norte-sul, medindo 48,94 m e limitando-se com a faixa de alargamento da Rua Raimundo de Souza Falcão; seguindo com ângulo interno de 87°05'55", no sentido leste-oeste, materializando a **frente do imóvel (ao leste)**.

deste inicia-se o **lado direito do imóvel (ao sul)** partindo do vértice AI-2 de coordenadas já mencionadas, ao vértice AI-3 de coordenadas E: 560.809,74 m e N 9.538.731,86 m, no sentido leste-oeste, medindo 38,68 m e limitando-se com a continuação da Rua Francisco José de Souza; seguindo com ângulo interno de 90°00'00", no sentido sul-norte.

deste inicia-se o **fundo do terreno (ao oeste)** partindo do vértice AI-3 de coordenadas já mencionadas, ao vértice D-01 de coordenadas E: 560.810,74 m e N: 9.538.777,75 m, no sentido sul/norte, medindo 46,29 m e limitando-se com a Rua Projetada Um; seguindo com ângulo interno de 94°05'11", no sentido oeste-leste;

deste inicia-se o **lado esquerdo do imóvel (ao norte)** partindo do vértice D-01 de coordenadas já mencionadas, ao vértice inicial D-02 de coordenadas E: 560.846,97 m e N: 9.538.779,94 m, no sentido oeste-leste, medindo 48,94 m e limitando-se com o muro da UBS do Croatá II, onde faz um ângulo interno de 88°48'54" com o seguimento inicial, finalizando a descrição do perímetro deste imóvel.

DESCRIÇÃO DA ÁREA INSTITUCIONAL REMANESCENTE

Terreno irregular, com frente para à faixa de alargamento da Rua Raimundo de Souza Falcão, perfazendo uma área de 3.041,03 m² e perímetro de 247,04 m.

Inicia-se a descrição do perímetro deste imóvel partindo do vértice AI-1 de coordenadas E: 560.843,48 m e N: 9.538.867,79 m, ao vértice D-02 de coordenadas 560.846,97 m e N 9.538.779,94 m, no sentido norte-sul, medindo 87,93 m e limitando-se com a faixa de alargamento da Rua Raimundo de Souza



Falcão; seguindo com ângulo interno de $91^{\circ}11'06''$, no sentido leste-oeste, materializando a frente do imóvel (ao leste);

deste inicia-se o lado direito do imóvel (ao sul) partindo do vértice D-02 de coordenadas já mencionadas, ao vértice D-01 de coordenadas E: 560.810,74 m e N: 9.538.777,75 m, no sentido leste-oeste, medindo 36,29 m e limitando-se com o lado esquerdo do terreno desmembrado; seguindo com ângulo interno de $85^{\circ}54'49''$, no sentido leste-oeste;

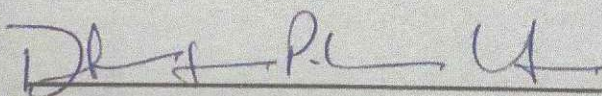
deste inicia-se o fundo do terreno (ao oeste) partindo do vértice D-01 de coordenadas já mencionadas, ao vértice AI-4 de coordenadas E: 560.811,74 m e N: 9.538.868,82 m, no sentido sul-norte, medindo 91,08 m e limitando-se com a Rua Projetada Um; seguindo com ângulo interno de $88^{\circ}45'51''$, no sentido oeste-leste;

deste inicia-se o lado esquerdo do imóvel (ao norte) partindo do vértice AI-4 de coordenadas já mencionadas, ao vértice P-14 de coordenadas E: 560.813,09 m e N: 9.538.868,76 m, no sentido oeste-leste, medindo 1,35 m e limitando-se com parte do imóvel de Francine Gomes Batista; seguindo ângulo interno de $180^{\circ}10'26''$, ainda no sentido oeste-leste, também ao norte, do vértice P-14 de coordenadas já mencionadas, ao vértice P-15 de coordenadas E: 560.821,40 m e N: 9.538.868,49 m, mede 8,31 m e limita-se com o imóvel de Maria do Carmo de Castro Santos; seguindo com ângulo interno de $179^{\circ}59'24''$, ainda no sentido oeste-leste, também ao norte, do vértice P-15 de coordenadas já mencionadas, ao vértice inicial AI-1 de coordenadas E: 560.843,48 m e N: 9.538.867,79 m, mede 22,08 m e limita-se com parte do imóvel de Camila Alves de Sousa, onde faz um ângulo interno de $94^{\circ}07'41''$ com o seguimento inicial, finalizando a descrição do perímetro deste imóvel.

Declaro para todos os fins e efeitos de direito que o levantamento planimétrico foi realizado para comprovar a atualização dos limites do imóvel em questão. Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiros os fatos constantes de memorial descritivo e planta responderão, o requerente e o profissional que os elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano 39 WGr, fuso 24 S, tendo como Datum o Sirgas-2000. Todos os ângulos internos e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

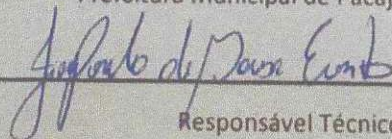
Pacajus – CE, 20 de Setembro de 2024.

CARTÓRIO
ARRUDA BEZERRA



Proprietária:

Prefeitura Municipal de Pacajus – Ceará



Responsável Técnico

João Paulo de Sousa Evaristo

Engenheiro Civil – RNP: 0617803129

RECOL.	R\$ 3,77
ISS	R\$ 0,00
FRAMP	R\$ 0,19
FAADEP	R\$ 0,19
SFLO	R\$ 1,40
SF IMOB	R\$ 0,24
Dh-231382 Selo 2	

RECONHEÇO A ASSINATURA POR BEMELHANÇA de:
DAVANILSON JOSE PINHEIRO LEITE
Do que dou-
PACAJUS, 31 de outubro de 2024
ALONA FERREIRA DE OLIVEIRA ALVES
Cartório de Registro de Imóveis de Pacajus - Ceará

1578


IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade de Pacajus/CE, sendo mais de uma área institucional constituída por uma área institucional do Loteamento Via Verde Pacajus II, com área total de 4.824,32 m² e a parcela 15 do Município de Pacajus/CE, possui ainda de domínio público, sendo, em 15/05/2024, o terreno instituído em Pacajus/CE, com sede na Rua Guarany, nº 00, Aldeia - Bairro Centro, no Município de Pacajus/CE, inscrita no nº 07.384.407/0001-49, conforme matrícula nº 144, para ser utilizada para fins de loteamento de terrenos em Pacajus/CE. Este plano de demarcação tem como propósito realizar a demarcação do terreno instituído para uma área de 1.783,29 m² e o restante de 170,21 m², pertencente à área institucional do Loteamento Via Verde Pacajus II - Bairro Aldeia, em Pacajus/CE.

TABELA DE COORDENADAS UTM (E) DA ÁREA DEMARCADORA

VERTICES	E (m)	N (m)	LADOS	ÂNGULO INTERNO	EXTENSÃO (m ²)
P-01	548.844,97	9.288.771,96	8.291.444,4	90° 00' 00"	48,94
AL-1	548.848,48	9.288.780,17	8.291.444,4	90° 00' 00"	48,94
AL-2	548.897,78	9.288.775,36	8.291.444,4	90° 00' 00"	48,94
P-02	548.893,28	9.288.777,57	8.291.444,4	90° 00' 00"	48,94

TABELA DE COORDENADAS UTM (E) DA ÁREA REMANESCENTE

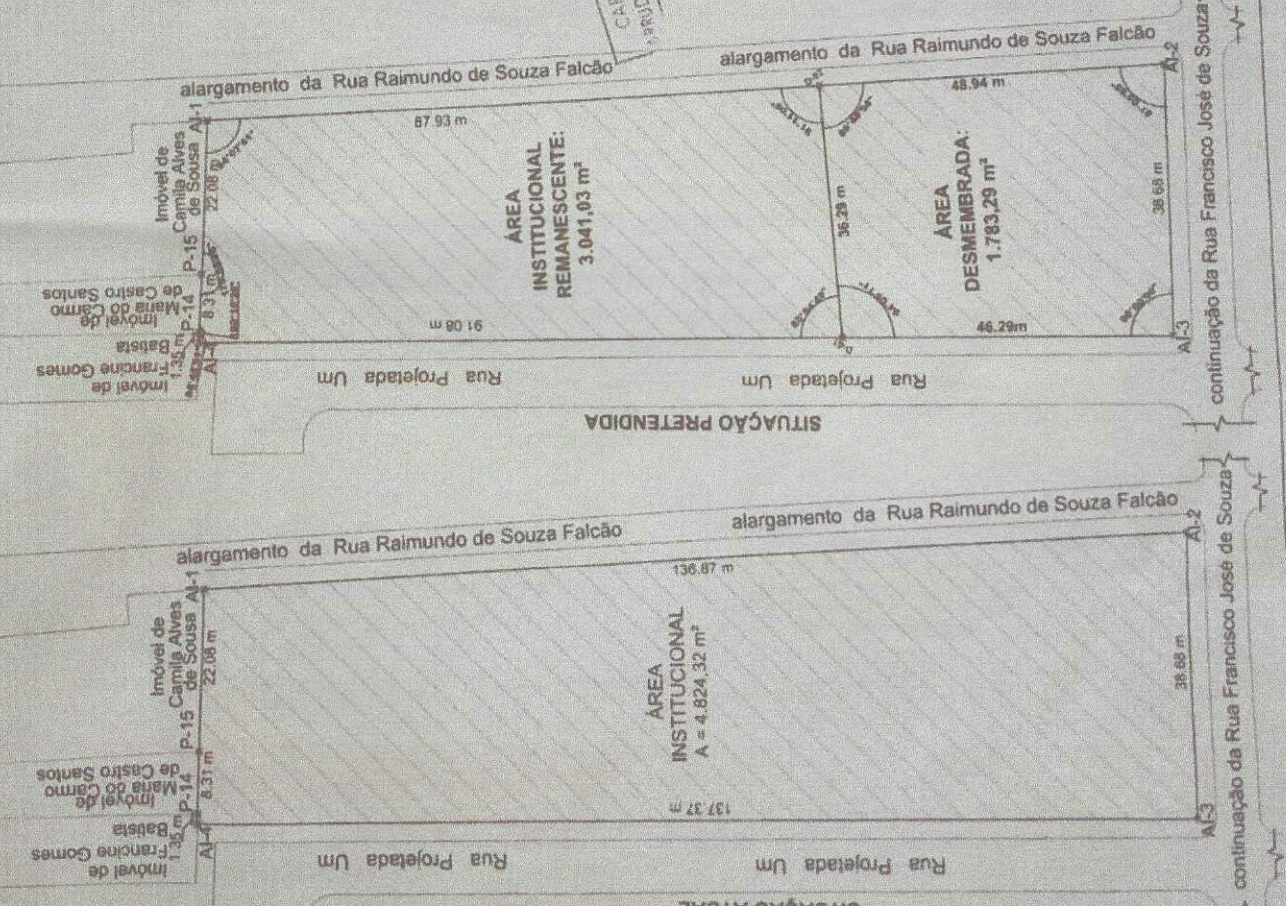
VERTICES	E (m)	N (m)	LADOS	ÂNGULO INTERNO	EXTENSÃO (m ²)
AL-1	548.844,97	9.288.771,96	8.291.444,4	90° 00' 00"	48,94
P-01	548.848,48	9.288.777,24	8.291.444,4	90° 00' 00"	48,94
AL-2	548.893,28	9.288.780,17	8.291.444,4	90° 00' 00"	48,94
P-02	548.897,78	9.288.784,74	8.291.444,4	90° 00' 00"	48,94
P-15	548.821,28	9.288.844,49	8.291.444,4	90° 00' 00"	48,94

Astrolábio: 
JOÃO PAULO S. EVARISTO
 ENG. CIVIL - RNP-06.7180312-9
 SENFRA - PACAJUS/CE
 Responsável Técnico: João Paulo de Souza Evaristo
 Inscrição CR- 180417800128



DESMEMBRAMENTO EM ÁREA INSTITUCIONAL
 PROPRIETÁRIA:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - CEARA
 LOCAL:
 TERRENO EM FORMATO IRREGULAR, CONSTITUÍDO POR UMA ÁREA INSTITUCIONAL DO LOTEAMENTO VIA VERDE PACAJUS II - BAIRRO ALDEIA, PACAJUS - CEARA
 ESCALA:
 1:650
 DATA:
 ignorada
 RESPONSÁVEL TÉCNICO:
 JOÃO PAULO DE SOUZA EVARISTO
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP-0617803128

CARTÓRIO DA CIDADE DE BELÉM



SITUAÇÃO ATUAL
CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DE PACAJUS - CE
 Rua Francisco Manoel, 99 - Fátima, Ceará - CEP 02040-000 - Fone/Fax: (85) 3342-0000
 Telefone: 0800 010 0100

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
DAVIANE LON JOSE PINHEIRO LEITE
 Do que dou fé.
 PACAJUS, 31 de outubro de 2024
ALOMA FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES
 Cartório de Registro de Imóveis - Pacajus/CE

EMOL	R\$ 3,77
ISS	R\$ 0,00
FRMMP	R\$ 0,15
FANDEP	R\$ 0,18
SELO	R\$ 1,48
FE 3MOJU	R\$ 0,24

DV-231364
 Série 2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241502984

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

SUBSTITUIÇÃO à
CE20241496573

1. Responsável Técnico
JOÃO PAULO DE SOUSA EVARISTO
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAMENTOS**
 RNP: 0517803129
 Registro: 336834CE

2. Dados do Contrato
 Contratante: **MUNICÍPIO DE PACAJUS**
 RUA GUARANY
 Complemento: **ALTOS**
 Cidade: **PACAJUS**
 Bairro: **CENTRO**
 UF: **CE**
 CEP: **62670000**
 CPF/CNPJ: **07.384.407/0001-09**
 Nº: **600**

Contrato: **Não especificado**
 Valor: **R\$ 1.060,00**
 Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
 Celebrado em:
 Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço
 RUA RAIMUNDO DE SOUZA FALCÃO
 Complemento: **AREA INSTITUCIONAL LOT. VILA VERDE**
 Cidade: **PACAJUS**
 Data de Início: **05/09/2024**
 Previsão de término: **13/09/2024**
 Finsidade: **Cadastral**
 Proprietário: **MUNICÍPIO DE PACAJUS**
 Bairro: **CROATA II**
 UF: **CE**
 CEP: **62670000**
 Coordenadas Geográficas: **-4.173366, -38.463820**
 Código: **Não Especificado**
 Nº: **SN**
 CPF/CNPJ: **07.384.407/0001-09**

4. Atividade Técnica
 14 - Elaboração
 67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO
 Quantidade: **1.783,29**
 Unidade: **m2**

Apos a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
 LEVANTAMENTO PLANIMETRICO PARA FINS DE DESMEMBRAMENTO DE TERRENO

6. Declarações
 Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004

7. Entidade de Classe
 NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
PACAJUS 25 de SETEMBRO de 2024
 Local data
 JOÃO PAULO S. EVARISTO
 ENG. CIVIL - RNP 061780312-9
 SEINFRA - PACAJUS/CE
 JOÃO PAULO DE SOUSA EVARISTO - CPF: 048.928.543-86
 MUNICÍPIO DE PACAJUS - CNPJ: 07.384.407/0001-09

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
 * O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor
 Isento conforme Resolução 1067/2015
 Registrada em: **25/09/2024**



CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DE PACAJUS - CE
 Rua Fernando Bezerra, 202 - Turano - Ceará - CEP: 62200-000 - Fone/Fax: (85) 3466-0000
 Taboão: ADRIANA ANTONIA BEZERRA

Reconheço e assina por SEMELHANÇA de:
DAVANILSON JOSE PINHEIRO LEITE
 Do que dou fé
PACAJUS, 31 de outubro de 2024
ALOMA FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES
 Coordenadora de Registro Profissional

EMOL	R\$ 3,77
ISS	R\$ 0,00
ERMMP	R\$ 0,73
FAVDEP	R\$ 0,19
SELO	R\$ 1,49
FERMO.M	R\$ 0,24

DH-231306
 Série 2

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/> com a chave: 2409w
 Impresso em: 25/09/2024 às 15:37:24 por: p. 206.42.41.99



www.crea-ce.org.br
 Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
 Fax: (85) 3453-5804





Prefeitura de
PACAJUS
Um Novo Tempo de Conquistas

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO Nº 061/2024

Certifico para fazer prova junto ao Cartório do 3º Ofício de Pacajus/Ce, com base no memorial descritivo e planta para fins de desmembramento, conforme artigo 213, inc. II, da Lei nº 6.015/73, assinado pelo engenheiro civil João Paulo de Sousa Evaristo, Crea 336834CE, através da ART nº CE20241502984, que o terreno denominado Area Institucional do Loteamento Vila Verde Pacajus II, um terreno urbano, de formato irregular, situado em Pacajus-CE, no Bairro Aldeia, com área total de **4.824,32m²** e perímetro de 344,66m., de propriedade do Município de Pacajus-CE, pessoa jurídica de direito público interno, através da Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, inscrito no CNPJ sob o nº07.384.407/0001-09, conforme Matrícula nº 3548 do Cartório de Registro de Imóveis do 3ºOfício de Pacajus - CE, será desmembrado em dois terrenos distintos, agora denominados Area Institucional Desmembrada e Área Institucional Remanescente, assim descritos:

ÁREA INSTITUCIONAL DESMEMBRADA - Terreno irregular, com frente para à faixa de alargamento da Rua Raimundo de Souza Falcão e lado esquerdo (ao norte), confrontando-se com o muro da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Croatá II, perfazendo uma área de **1.783,29m²** e perímetro de 170,20 m. Inicia-se a descrição do perímetro deste imóvel partindo do vértice D-02 de coordenadas E: 560.846,97 m e N: 9.538.779,94 m, ao vértice AI-2 de coordenadas 560.848,40 m e N 9.538.730,91 m, no sentido norte-sul, medindo 48,94 m e limitando-se com a faixa de alargamento da Rua Raimundo de Souza Falcão; seguindo com ângulo interno de 87°05'55", no sentido leste-oeste, materializando a **frente do imóvel (ao leste)**; deste inicia-se o **lado direito do imóvel (ao sul)** partindo do vértice AI-2 de coordenadas já mencionadas, ao vértice AI-3 de coordenadas E: 560.809,74 m e N 9.538.731,86 m, no sentido leste-oeste, medindo 38,68 m e limitando-se com a continuação da Rua Francisco José de Souza; seguindo com ângulo interno de 90°0000, no sentido sul-norte;deste inicia-se o **fundo do terreno (ao oeste)** partindo do vértice AI-3 de coordenadas já mencionadas, ao vértice D-01 de coordenadas E: 560.810,74 m e N: 9.538.777,75 m, no sentido sul/norte, medindo 46,29 m e limitando-se com a Rua Projetada Um; seguindo com ângulo interno de 94°05'11", no sentido oeste-leste; deste inicia-se o **lado esquerdo do imóvel (ao norte)** partindo do vértice D-01 de coordenadas já mencionadas, ao vértice inicial D-02 de coordenadas E: 560.846,97 m e N: 9.538.779,94 m, no sentido oeste-leste, medindo 36,24 m e limitando-se com o muro da UBS do Croatá II, onde faz um ângulo interno de 88°48'54" com o seguimento inicial, finalizando a descrição do perímetro deste imóvel.

DESCRIÇÃO DA ÁREA INSTITUCIONAL REMANESCENTE - Terreno irregular, com frente para à faixa de alargamento da Rua Raimundo de Souza Falcão, perfazendo uma área de **3.041,03m²** e perímetro de 247,04 m. Inicia-se a descrição do perímetro deste imóvel partindo do vértice AI-1 de coordenadas E: 560.843,48 m e N: 9.538.867,79 m, ao vértice D-02 de coordenadas 560.846,97 m e N 9.538.779,94 m, no sentido norte-sul, medindo 87,93 m e limitando-se com a faixa de alargamento da



Prefeitura de
PACAJUS
Um Novo Tempo de Conquistas

Rua Raimundo de Souza Falcão; seguindo com ângulo interno de $91^{\circ}11'06''$, no sentido leste-oeste, materializando **a frente do imóvel (ao leste)**; deste inicia-se o **lado direito do imóvel (ao sul)** partindo do vértice D-02 de coordenadas já mencionadas, ao vértice D-01 de coordenadas E: 560.810,74 m e N: 9.538.777,75 m, no sentido leste-oeste, medindo 36,29 m e limitando-se com o lado esquerdo do terreno desmembrado; seguindo com ângulo interno de $85^{\circ}54'49''$, no sentido leste-oeste; deste inicia-se **o fundo do terreno (ao oeste)** partindo do vértice D-01 de coordenadas já mencionadas, ao vértice AI-4 de coordenadas E: 560.811,74 m e N: 9.538.868,82 m, no sentido sul-norte, medindo 91,08 m e limitando-se com a Rua Projetada Um; seguindo com ângulo interno de $88^{\circ}45'51''$, no sentido oeste-leste; deste inicia-se o **lado esquerdo do imóvel (ao norte)** partindo do vértice AI-4 de coordenadas já mencionadas, ao vértice P-14 de coordenadas E: 560.813,09 m e N: 9.538.868,76 m, no sentido oeste-leste, medindo 1,35 m e limitando-se com parte do imóvel de Francine Gomes Batista; seguindo ângulo interno de $180^{\circ}10'26''$, ainda no sentido oeste-leste, também ao norte, do vértice P-14 de coordenadas já mencionadas, ao vértice P-15 de coordenadas E: 560.821,40 m e N: 9.538.868,49 m, mede 8,31 m e limita-se com o imóvel de Maria do Carmo de Castro Santos; seguindo com ângulo interno de $179^{\circ}59'24''$, ainda no sentido oeste-leste, também ao norte, do vértice P-15 de coordenadas já mencionadas, ao vértice inicial AI-1 de coordenadas E: 560.843,48 m e N: 9.538.867,79 m, mede 22,08 m e limita-se com parte do imóvel de Camila Alves de Sousa, onde faz um ângulo interno de $94^{\circ}07'41''$ com o seguimento inicial, finalizando a descrição do perímetro deste imóvel.

---XXX---XXX---XXX---XXX---XXX---XXX---XXX---XXX---XXX---

Pacajus, 30 de Setembro de 2024.

- _____ assinado digitalmente _____
 - Paulo Cezar Rocha Pinto
- Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
 - Portaria 1006/2024



3º OFÍCIO DE NOTAS E DA 2ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PACAJUS/CE
 TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL
 DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO
 TÍTULOS E DOCUMENTOS

TABELIA E OFICIALA REGISTRADORA: ANA CLAUDIA SILVA DO AMARAL CARLOS
 SUBSTITUTA DA OFICIALA: FRANCIDALVA CARNEIRO NORONHA

AVENIDA PEDRO PHILOMENO, 291 - CENTRO - LOJA 09
 PACAJUS/CE - CEP: 62.870-000
 FONE: (085) 3348-0396

CNM: 017855.2.0006014-75

MATRÍCULA

6014

Data:	12/11/2024
Livro:	2
Ficha	1
Rubrica:	

IMÓVEL: Um terreno de formato irregular, constituído por uma **ÁREA INSTITUCIONAL do loteamento VILA VERDE PACAJUS II (parte desmembrada)**, com frente para à faixa de alargamento da Rua Raimundo de Souza Falcão, em Pacajus/CE, no bairro Croatá II, perfazendo uma área de 1.783,29² e um perímetro de 170,20m, com as seguintes medidas e confrontações: **ao LESTE (frente)**, Inicia-se a descrição do perímetro deste imóvel partindo do vértice D-02 de coordenadas E: 560.846,97m e N: 9.538.779,94m, ao vértice AI-2 de coordenadas 560.848,40 m e N 9.538.730,91 m, no sentido norte-sul, medindo 48,94m e limitando-se com a faixa de alargamento da Rua Raimundo de Souza Falcão, formando um ângulo interno de 87°05'55'' no sentido leste-oeste; **ao SUL (lado direito)**, partindo do vértice AI-2 de coordenadas já mencionadas, ao vértice AI-3 de coordenadas E: 560.809,74m e N 9.538.731,86m, segue no sentido leste-oeste, medindo 38,68m e limitando-se com a continuação da Rua Francisco José de Souza, formando um ângulo interno de 90°00'00'' no sentido sul-norte; **ao OESTE (fundos)**, partindo do vértice AI-3 de coordenadas já mencionadas, ao vértice D-01 de coordenadas E: 560.810,74m e N: 9.538.777,75m, segue no sentido sul/norte, medindo 46,29m e limitando-se com a Rua Projetada Um, formando um ângulo interno de 94°05'11'' no sentido oeste-leste; e, **ao NORTE (lado esquerdo)**, partindo do vértice D-01 de coordenadas já mencionadas, ao vértice inicial D-02 de coordenadas E: 560.846,97m e N: 9.538.779,94m, segue no sentido oeste-leste, medindo 36,29m e limitando-se com o muro da UBS do Croatá II, onde faz um ângulo interno de 88°48'54'' com o seguimento inicial, finalizando a descrição do perímetro deste imóvel. /// //////////////////////////////////////

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE, pessoa jurídica de direito público interno, através da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, com sede na Rua Guarany, nº 600, Altos - Bairro Centro, em Pacajus/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.384.407/0001-09.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 3548 desta Serventia. /// //////////////////////////////////////

Av. 01/6014 - ABERTURA POR DESMEMBRAMENTO - Prenotado em 12/11/2024 sob o nº 9275. A presente matrícula foi aberta em consequência do desmembramento da Av.04 e da Av.05 da Matrícula nº 3548 desta Serventia. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20241112000002 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 1.193,33 - FERMOJU: R\$ 85,38 - Selos: R\$ 167,98 - FAADEP: R\$ 59,70 - FRMMP: R\$ 59,70 - Selos Aplicados: ABJ077841-F9H9 - Tipo 4; ABJ128258-J4M9 - Tipo 12. PACAJUS, 12 de novembro de 2024. Eu, FRANCIDALVA CARNEIRO NORONHA, SUBSTITUTA DA OFICIALA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. /// //////////////////////////////////////

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/LUJGV-48AB4-SLS3E-D9DFR>.



MATRÍCULA: 6014

Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/001v da Matrícula nº 6014, datada de 12/11/2024, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data, nos termos do art. 161 do Provimento 04/2023 da CGJ/CE, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, com validade de 30 (trinta) dias, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 dias, art. 672 § único do Provimento 04/2023 da CGJ/CE. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. //////////////////////////////////////

PACAJUS/CE, 12 de novembro de 2024

Assinado Digitalmente
FRANCIDALVA CARNEIRO NORONHA
SUBSTITUTA DA OFICIALA

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20241112000002
Total de Emolumentos:	R\$ 1.193,33
Total FERMOJU:	R\$ 85,38
Total FRMMP:	R\$ 59,70
Total FAADEP:	R\$ 59,70
Total Selos:	R\$ 167,98
Valor Total:	R\$ 1.586,09
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
(4) 007018 / (6) 007013 / (3) 007020 / (3) 005023	
(2) 007019 / (1) 007025 / (2) 007024 / (1) 007017	

AUTENTICAÇÃO DE REGISTRO DE FATO ANTERIORMENTE	CERTIFICAÇÃO SEGUNDA VIA (SEGUNDO TRASLADO)
 PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará	 PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 12	Selo Tipo 04
Nº ABJ128258-J4M9	Nº ABJ077841-F9H8
	
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE	SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal	Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/LUJGV-48AB4-SLS3E-D9DFR>.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LUJGV-48AB4-SLS3E-D9DFR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Francidalva Carneiro Noronha (CPF 000.701.373-66)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LUJGV-48AB4-SLS3E-D9DFR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LP55T-K6BW4-RNZXP-VAMDP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Francidalva Carneiro Noronha (CPF 000.701.373-66)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LP55T-K6BW4-RNZXP-VAMDP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>